



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº 541/16

Data 19.10.16

Súmula. Transfere lotação de servidora efetiva municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

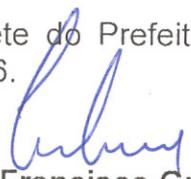
Art. 1º. Fica transferida a lotação da servidora efetiva municipal, conforme abaixo relacionada, já na lotação em que se encontra:

Cargo: Auxiliar de Serv. Gerais-40 horas

Mat.	Nome	CPF	Lotação
2642-5/1	Maria da P. da Silva	869.824.009-72	Biblioteca Municipal

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 19 de outubro de 2016.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM
25 - outubro - 2016
Jornal Correio do povo
Página 5A
Edição 2507
Márcia
Ass. Responsável